

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**Nº 005/2005**

Quartel em Florianópolis, 14 de fevereiro de 2005.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR-DE-DIA (0800H às 0800H)**

<b>Data</b>	<b>Dia da semana</b>	<b>Nome</b>
31 Jan 2005	Segunda-feira	Maj Lessa
01 Fev 2005	Terça-feira	Maj Florença
02 Fev 2005	Quarta-feira	Maj Silveira
03 Fev 2005	Quinta-feira	Maj Gevaerd
04 Fev 2005	Sexta-feira	Ten Cel Knihs
05 Fev 2005	Sábado	Maj Silveira
06 Fev 2005	Domingo	Maj Salésio
07 Fev 2005	Segunda-feira	Cel Neto
08 Fev 2005	Terça-feira	Ten Cel Maus
09 Fev 2005	Quarta-feira	Maj Marcos
10 Fev 2005	Quinta-feira	Cel Neto
11 Fev 2005	Sexta-feira	Ten Cel Maus
12 Fev 2005	Sábado	Maj Lessa
13 Fev 2005	Domingo	Maj Florença

**SUPERVISOR-DE-DIA (0800H às 0800H)**

<b>Data</b>	<b>Dia da semana</b>	<b>Nome</b>
31 Jan 2005	Segunda-feira	Cap Murilo
01 Fev 2005	Terça-feira	Cap Reinaldo
02 Fev 2005	Quarta-feira	Cap Luís Henrique
03 Fev 2005	Quinta-feira	Cap Santin
04 Fev 2005	Sexta-feira	Cap Dupont
05 Fev 2005	Sábado	Cap Luís Henrique
06 Fev 2005	Domingo	Cap Santin
07 Fev 2005	Segunda-feira	Cap Dupont
08 Fev 2005	Terça-feira	Cap Daniel Fernandes
09 Fev 2005	Quarta-feira	Cap Biluk
10 Fev 2005	Quinta-feira	Cap Dutra

11 Fev 2005	Sexta-feira	Cap Daniel Fernandes
12 Fev 2005	Sábado	Cap Murilo
13 Fev 2005	Domingo	Cap Vanderlino

**CMT DE ÁREA (0800H às 0800H)**

Data	Dia da Semana	Nome
31 Jan 2005	Segunda-feira	1º Ten Losso
01 Fev 2005	Terça-feira	1º Ten Mombelli
02 Fev 2005	Quarta-feira	1º Ten Coelho
03 Fev 2005	Quinta-feira	1º Ten Aldrin
04 Fev 2005	Sexta-feira	1º Ten Adriana
05 Fev 2005	Sábado	1º Ten Vandervan
06 Fev 2005	Domingo	1º Ten Losso
07 Fev 2005	Segunda-feira	1º Ten Vieira
08 Fev 2005	Terça-feira	1º Ten Aldrin
09 Fev 2005	Quarta-feira	1º Ten Hilton
10 Fev 2005	Quinta-feira	1º Ten Vieira
11 Fev 2005	Sexta-feira	1º Ten Fabiano
12 Fev 2005	Sábado	1º Ten Sandro Martins
13 Fev 2005	Domingo	1º Ten Helton

**Guarda ao Comando Geral do CBMSC(0800H às 0800H)**

**Para o dia 31/01/2005 – Domingo:**

Adjunto ..... 3º Sgt Vladimir  
 Sentinela..... Sd Zenildo  
 Sentinela..... Cb Magno

**Para o dia 01/02/2005 – Segunda-feira:**

Adjunto ..... 3º Sgt Maximiano  
 Sentinela..... Sd Vigano  
 Sentinela ..... Cb Paoli  
 Sentinela ..... Sd Diniz

**Para o dia 02/02/2005 – Terça-feira:**

Adjunto ..... 3º Sgt Luiz Machado  
 Sentinela..... Sd Ramos  
 Sentinela..... Cb Ênio  
 Sentinela ..... Sd Rony

**Para o dia 03/02/2005 – Quarta-feira:**

Adjunto ..... Sub Ten Ancelmo  
 Sentinela..... Sd Diniz  
 Sentinela..... Sd Adinair  
 Sentinela ..... Sd Jiovani

**Para o dia 04/02/2005 – Quinta-feira:**

Adjunto ..... 3º Sgt Duarte  
 Sentinela..... Sd Vigano

Sentinela ..... Sd Sidnei  
Sentinela ..... Sd Juttel

**Para o dia 05/02/2005 – Sexta-feira:**

Adjunto ..... 2º Sgt Luiz Machado  
Sentinela..... Sd Ramos  
Sentinela..... Cb Oliveira  
Sentinela ..... Sd Adinair

**Para o dia 06/02/2005 – Sábado:**

Adjunto ..... 2º Sgt Cordova  
Sentinela..... Sd Rony  
Sentinela..... Sd César  
Sentinela ..... Sd Evandro

**Para o dia 07/02/2005 – Segunda-feira:**

Adjunto ..... 1º Sgt Macedo  
Sentinela..... Sd Vigano  
Sentinela ..... Cb Ênio  
Sentinela ..... Sd Rocha

**Para o dia 08/02/2005 – Terça-feira:**

Adjunto ..... 1º Sgt Ricardo  
Sentinela..... Sd Ramos  
Sentinela..... Sd Clodoaldo  
Sentinela ..... Cb Magno

**Para o dia 09/02/2005 – Quarta-feira:**

Adjunto ..... Sub Ten Arno  
Sentinela..... Sd César  
Sentinela..... Cb Oliveira  
Sentinela ..... Sd Juttel

**Para o dia 10/02/2005 – Quinta-feira:**

Adjunto ..... 2º Sgt Wilson  
Sentinela..... Sd Vigano  
Sentinela ..... Sd Rocha  
Sentinela ..... Sd Eduardo

**Para o dia 11/02/2005 – Sexta-feira:**

Adjunto ..... 1º Sgt Ricardo  
Sentinela..... Sd Ramos  
Sentinela..... Sd Clodaldo  
Sentinela ..... Sd Weiss

**Para o dia 12/02/2005 – Sábado:**

Adjunto ..... Sub Ten Arno  
Sentinela..... Sd Sidnei  
Sentinela..... Sd Zenildo

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**  
**Sem Alteração**

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**MOVIMENTAÇÃO**

Transfiro os Bombeiros Militares abaixo relacionados, conforme a Nota nº 145/DIRH/DA/CBMSC/05:

Ten Cel BM Mat 900272-3 JOSÉ LUIZ MASNIK do 2º BBM - Curitiba para o Cmdo Geral do CBMSC - Florianópolis, a fim de frequentar o Curso Superior de Bombeiro Militar no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Brasília, no período de 14 de fevereiro a 02 de dezembro de 2005, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Cap BM Mat 911957-4 JOÃO CARLOS LEÃO CORRÊA do 1º BBM - Florianópolis para o Cmdo Geral do CBMSC - Florianópolis, a fim de frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiro Militar, no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Brasília, no período de 14 de fevereiro a 28 de novembro de 2005, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Cap BM Mat 913514-4 JOÃO VALÉRIO BORGES da 3ª/2ºBBM - Lages para o Cmdo Geral do CBMSC - Florianópolis, a fim de frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiro Militar, no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Brasília, no período de 14 de fevereiro a 28 de novembro de 2005, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

**DESTINO**

**CURSOS FORA DO ESTADO**

No dia 14 de fevereiro de 2005, seguiram para a cidade de Brasília - DF, a fim de freqüentar cursos no Corpo de Bombeiros Militar naquela urbe, os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de SC, conforme segue:

**a) Curso Superior de Bombeiro Militar (CSBM):**

Tenente Coronel BM mat 900272-3 José Luiz MASNIK.

**b) Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO)**

Cap BM mat 911957-4 João Carlos LEÃO Correia;  
Cap BM mat 913515-4 João Valério BORGES.

## **AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o Maj BM Mat 910157-8 Luiz Haroldo de Matos, Ch da DTI/DA/CBMSC, a frequentar o Curso de Planejamento Estratégico no dia 31 de janeiro de 2005. O curso será ministrado por um especialista na Área, junto ao SENAC de Florianópolis.

Na solicitação contida na CI de nº 020/DiLF/DA/CBMSC/05 do Cap BM Mat 917396-0 Lázaro **SANTIN**, o qual comunica que viajará à cidade de Itajaí, juntamente com o 1º Ten BM Helton, a fim de participar de uma reunião com o Maj Mocelin e equipe técnica da Prefeitura Municipal de Itajaí, no dia 28 Jan 05, onde será discutido projeto do Posto de Salva-Vidas padrão, com saída às 0630H e retorno às 1230H. A viatura usada será ATP 122. Dou o seguinte parecer: Autorizo conforme solicitado - Ten Cel Knih.

## **DISPENSA DO EXPEDIENTE**

Concedo à 1º Ten BM Mat 921245-0 **ADRIANA SOUZA DA SILVA**, Ch da DIRH-1/DA/CBMSC, o dia 27 de janeiro de 2005, a título de recompensa, conforme o Art. 154, inciso IV e Art. 156, inciso I da Lei nº 6.218 de 10 Fev 83, c/ c o Art. 67, inciso I do Dec. Estadual nº 12.112 de 16 Set 80 (RDPMSC).

## **SUSTAÇÃO DE FÉRIAS**

De acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, susto as férias do 1º Ten BM Mat 925320-3 Christiano **CARDOSO**, a contar de 04 de fevereiro de 2005, por extrema necessidade do serviço, com registro junto ao SIRH, em nível de histórico.

## **ALTERAÇÕES DE SUB TENENTES E SARGENTOS**

### **MOVIMENTAÇÃO**

Transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 106/DIRH-2/DA/CBMSC/05 o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mat 908774-5 NELSON GONÇALVES do 7º/3ª/1ºBBM - Araranguá para o 2º BBM (Sede) - Curitiba, com 10 (dez) dias de trânsito, sendo a contar de 18 de fevereiro de 2005, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de fevereiro de 2005 munido de suas alterações.

### **DESCONTO EM FÉRIAS**

Concedo 1 (um) dia para desconto em férias ao 2º Sgt BM Mat 904927-4 Aldo de Liz **CORDOVA** do PCS/Comdo Geral do CBMSC, sendo o dia 4 de fevereiro de 2005.

## **TRANSCRIÇÃO DA COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 009/AssJur**

Do 1º Ten BM Márley Ass. Jur Cmdo-G CBMSC  
PARA: Sr. Cel BM Cláudio Sub Cmt G CBMSC

Data: 28 Jan 05

ASSUNTO: Informação

Senhor Coronel,

Quanto aos autos de PAD nº 011/Cmdo-G/CBMSC/2004, os quais encaminho anexo, informo que:

1. No dia 12 de janeiro de 2005 o 3º Sgt, BM Maximiano, o qual teve em seu desfavor nos autos de PAD nº 011/Cmdo-G/CBMSC/2004 a punição de 24 horas de detenção, intentou junto a esta Assessoria Jurídica o recurso de Reconsideração de Ato, ato este totalmente descabido, contudo, encaminhamos à Autoridade a qual o recurso era dirigido, ou seja, o 2º Ten BM Mombelli.

2. No dia 24 de janeiro de 2005 o 2º Ten BM Mombelli, com fulcro no artigo 55 do RDPMSC, declarou-se incompetente para o julgamento interposto.

3. No dia 01 de fevereiro de 2005, cientifiquei o 2º Sgt Maximiano dos fatos, inclusive devolvento ao mesmo fotocópia de seu recurso e, ainda, informei que seu advogado havia encaminhado a petição recursal à autoridade incompetente, o que acarreta a inexistência de recurso de Reconsideração de Ato, posto que não pôde ser conhecido por autoridade competente, e, por conseguinte, gerou a impossibilidade de interposição de qualquer outro recurso (Queixa), culminando no trânsito em julgado administrativo.

4. Após a cientificação do acusado, determinei ao sargenteante a inserção da punição em lente nos registros do 2º Sgt BM Maximiano assim como que fosse verificada data para o cumprimento da punição a qual ocorrerá onde V. Sª. o determinar.

Fico no aguardo de v. determinação quanto ao presente caso.

Respeitosamente.

Márley Tânis Cardoso  
1º Ten BM Cmt PCS/Cmdo-G/CBMSC

## ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

### MOVIMENTAÇÃO

Transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 141/DIRH-2/DA/CBMSC/05 os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mat 905242-9 CLÁUDIO JOSÉ ANDRADE MATOS do 2º/3ª/2ºBBM - São Joaquim para o 2º/1ª/2º BBM - Videira, com 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 14 de fevereiro de 2005, devendo apresentar-se no destino no dia 18 de fevereiro de 2005 munido de suas alterações.

Sd BM Mat 910207-8 OSNILDO D'ÁVILA do 1º/1º/2ª/2ºBBM - Pinhalzinho para o 1º/1º/2ª/3º BBM - Ituporanga, com 10 (dez) dias de trânsito, sendo a contar de 14 de BCG Nº 005 de 14 fevereiro 2005

fevereiro de 2005, devendo apresentar-se no destino no dia 24 de fevereiro de 2005 munido de suas alterações.

Transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, Nota nº 142/DIRH-2/DA/CBMSC/05 o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mat 916816-8 MARCOS ANTÔNIO CASAS do 4º/2º/3ª/3º BBM - Luiz Alves para o 3º/1º/3ª/3º BBM - Navegantes, devendo apresentar-se no destino no dia 15 de fevereiro de 2005 munido de suas alterações.

### **DESCONTO EM FÉRIAS**

Concedo 1 (um) dia para desconto em férias ao Sd BM Mat 921297-3 **GÉRSO** Henrique Marcelino do PCS/Comdo Geral do CBMSC, sendo o dia 11 de fevereiro de 2005.

### **LUTO**

Concedo 8 (oito) dias ao Sd BM Mat 358255-8 **EDUARDO** Lepletier Teixeira do PCS/Comdo Geral do CBMSC, devido ao falecimento de sua genitora (Mary Anne Francisco Chagas) no dia 27 de janeiro de 2005, às 19:00 horas. Conforme Certidão de Óbito de nº 37617, folhas 018 do Livro nº 114-C.

### **APRESENTAÇÃO**

No dia 15 de fevereiro de 2005 do Cb Mat 910229-9 Antônio Francisco **MENEZES** no PCS/Comdo Geral do CBMSC, por ter sido colocado à disposição da Guarda.

### **DESPACHOS DE REQUERIMENTOS**

No processo de Averbação de Tempo de Serviço, do Sd BM Mat. 920773-2 Gilberto Maurilio de Abreu, do PCS/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. **Defiro** o pedido, do Soldado BM Mat. 920773-2 Gilberto Maurilio de Abreu, devendo-se proceder a averbação de 503 (quinhentos e três) dias, correspondente a **01 (um)** ano (s), **04 (quatro)** mês (es) e **18 (dezoito)** dia (s) de **Serviço Privado**, de acordo com as informações prestadas pela **DIRH-1**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **§ 2º Art. 43**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º**, do **Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

2. À **DIRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no **SIRH**;

4. Arquive-se o processo na **DIRH-1**

No processo de Averbação de Tempo de Serviço, do Sd BM Mat. 920779-1-02 Silvano Valdir dos Santos, do 2º/1ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. **Defiro** o pedido, do Soldado BM Mat. 920779-1-02 Silvano Valdir dos Santos, devendo-se proceder a averbação de **239 (duzentos e trinta e nove)** dias, correspondente a **00 (zero)** ano (s), **07 (sete)** mês (es) e **29 (vinte e nove)** dia (s) de **Serviço Privado**, de acordo com as informações prestadas pela **DIRH-1**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **§ 2º Art. 43**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º**, do **Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

2. À **DIRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no **SIRH**;

4. Arquive-se o processo na **DIRH-1**

No processo de Averbação de Tempo de Serviço, do Sd BM Mat. 923186-2 Giovanni da Cunha, do 1º/1º/3ª/2º BBM, dou o seguinte despacho:

1. **Defiro parcialmente** o pedido, do Sd BM Mat 923186-2 Giovanni da Cunha, suprimindo **06 (seis)** dias, concomitante com serviço prestado no CBMSC, devendo-se proceder à averbação de **2.413 (Dois mil quatrocentos e treze)** dias, correspondente **06 (seis)** anos, **07 (sete)** meses e **13 (treze)** dias, de acordo com as informações prestadas pela **DIRH-1**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **Art. 43, § 2º**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º**, do **Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

2. À **DIRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no **SIRH**;

4. Arquive-se o processo na **DIRH-1**.

No processo Retificatório de Averbação de Tempo de Serviço, do 3º Sgt BM Mat. 904978-9 Natálio Wanderley Mello, do 2º/4ª/2º BBM, dou o seguinte despacho:

1. **Defiro** o pedido, opinando pela averbação de serviço prestados ao INSS, do 3º Sgt BM Mat. 904978-9 Natálio Wanderley Mello, **1.902 (hum mil, novecentos e dois)** dias, correspondente **05 (cinco)** ano (s), **02 (dois)** mês (es) e **17 (dezesete)** dia (s), de acordo com o **Art. 43, § 2º**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c **Art. 5º** do **Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

**OBSERVAÇÃO:** Foram suprimidos **358 (trezentos e cinquenta e oito)** dias por estar concomitante com o Exército Brasileiro (5º Regimento de Engenharia de Combate), uma vez que houve despacho exarado em processo anterior procedendo-se a averbação de **2.265 (dois mil duzentos e sessenta e cinco)** dias correspondente a **06 (seis)** ano(s), **02 (dois)** mês (eis) e **15 (quinze)** dia (s) indevidamente, averbado em 06 de maio de 1991, ora apresentado de acordo com as informações prestadas pela **DIRH-1**.

2. A **DIRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no **SIRH**;

4. Arquive-se o processo na **DIRH-1**.

No processo de Averbação de Tempo de Serviço, do Sd BM Mat. 922676-1 Américo Inácio Kuster da Silva, do 1º/1ª/2º BBM, dou o seguinte despacho:

1. **Defiro** o pedido, do Soldado BM Mat. 922676-1 Américo Inácio Kuster da Silva, devendo-se proceder a averbação de **556 (quinhentos e cinquenta e seis)** dias, correspondente a **01 (um)** ano (s), **06 (seis)** mês (es) e **11 (onze)** dia (s) de **Serviço Privado**, de acordo com as informações prestadas pela **DIRH-1**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **§ 2º Art. 43**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º**, do **Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

2. À **DIRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no **SIRH**;

4. Arquive-se o processo na **DIRH-1**.

No processo de Averbação de Tempo de Serviço, do Sd BM Mat. 927201-1 Pablo Alberto Garibaldi Walter, do 1º/4ª/3ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. **DEFIRO** o pedido formulado pelo o **Soldado BM Mat 927201-1 Pablo Alberto Garibaldi Walter**, do 1º/4ª/3ºBBM ( Balneário Camboriú - SC), devendo-se proceder a averbação de **1.883 (hum mil oitocentos e oitenta e três)** dia (s), correspondente a **05(cinco)** ano (s), **01 (um)** mês (es) e **28 (vinte e oito)** dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (**Ministério da Defesa – Marinha do Brasil**);

2. À **DIRH-1** para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a **incidência “ 1” só aposentadoria**, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. À **DIRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

4. Inserir no **SIRH**;

5. Arquive-se o processo na **DIRH-1**.

No processo de Averbação de Tempo de Serviço, do **Sd BM Mat. 906850-3 José Paulo Cardozo**, da 3ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

**1. Defiro** o pedido do Soldado BM Mat. 906850-3 José Paulo Cardozo, devendo-se proceder a averbação de **500 (quinhentos)** dias, correspondente a **01 (um)** ano (s), **04 (quatro)** mês (es) e **15 (quinze)** dia (s) de **Serviço Privado**, de acordo com as informações prestadas pela **DIRH-1**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **§ 2º Art. 43**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º**, do **Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

**2. À DIRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

**3. Inserir no SIRH**;

**4. Arque-se o processo na DIRH-1**

No processo Retificatório de Averbação de Tempo de Serviço, do Soldado BM Mat. 914960-0 Osmar Paulo Anton, do 6º/2ª/3ºBBM, dou o seguinte despacho:

**1. Defiro** o pedido, opinando pela averbação de serviço prestados ao INSS, do Soldado BM Mat. 914960-0 Osmar Paulo Anton, **1.646 (hum mil, seissentos e quarenta e seis)** dias, correspondente **04 (quatro)** ano (s), **06 (seis)** mês (es) e **06 (seis)** dia (s), de acordo com o **Art. 43, § 2º**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c **Art. 5º** do **Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

**OBSERVAÇÃO:** Foram suprimidos **421 (quatrocentos e vinte e um)** dias por estar concomitante com o Exército Brasileiro (5º Regimento de Carros de Combate), uma vez que houve despacho exarado em processo anterior procedendo-se a averbação de **2.067 (dois mil sessenta e sete)** dias correspondente a **05 (cinco)** ano(s), **08 (oito)** mês (es) e **02 (dois)** dia (s) indevidamente, averbado em 02 de março de 1999, ora apresentado de acordo com as informações prestadas pela **DIRH-1**.

**2. A DIRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

**3. Inserir no SIRH**;

Florianópolis, 11 fevereiro de 2005

RONALDO LESSA  
Maj BM Chefe da DIRH

## DESPACHO

À consideração do Sr. Cel BM Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, informando que a CPP decidiu, por unanimidade de votos, após deliberação em reunião, sugerir o INDEFERIMENTO do pedido de ELOGIO POR AÇÃO MERITÓRIA, para o 3º Sgt BM Mat 917817-1 Carlos Roberto de Mello e para o Sd BM

Mat 923999-5 Antônio Carlos Vieira Cataldo, em virtude dos autos não fornecerem a devida comprovação do ato meritório, conforme Resolução nº 001/Comdo-G/2004, não preenchendo assim, os requisitos para ser homologado.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2005.

**EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS**  
CEL BM Presidente da CPP

**DESPACHO FINAL:**

1. DEFIRO, de acordo com as informações prestadas nos autos.
2. Publiques-se.
3. Arquite-se.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2005.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
CEL BM Comandante Geral CBMSC

**DESPACHO AO CMT 2º BBM RELATIVO AO IT nº 007/Comdo 2º BBM/2004**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco, recebi os autos de IT em epígrafe do qual discordo da Solução exarada pelo Cmt do 2º BBM, uma vez que, primeiramente, percebe-se, conforme depoimento de fls. 35, que se exige um cuidado especial quanto a tampa do compartimento que guarda do desencarcerador da Vtr em lente, uma vez que, além de dever fechá-lo, é necessário travá-la, o que evitaria sua abertura; ainda, percebe que a trava da tampa retro referida não apresentava qualquer problema, mormente ante os orçamentos de conserto da referida tampa. Assim, por considerar, a princípio, a que responsabilidade pelo incidente apurado nos autos de IT em comento, foi solidária e deve ser partilhada entre os integrantes da respectiva guarnição de serviço, com exceção do motorista o Sd BM Ferrari, uma vez que em todos os depoimentos companheiros o isentaram de qualquer responsabilização pela conferência dos materiais e equipamentos, encaminho o presente despacho e os respectivos autos ao Cmt do 2º BBM para que proceda as seguintes providências:

1. Que seja concedido ao Sd BM Antônio Francisco Graciano, Sd BM Alberto Fernandes e ao Cb BM Adalberto R. de Bastos, o direito ao acordo previsto no Decreto Estadual nº 4.953, de 09 de novembro de 1994, quanto ao ressarcimento do dano causado pelo mesmo ao erário, no valor do menor orçamento.

2. Que, caso não haja acordo, seja concedido aos praças supracitados o direito à defesa constante no artigo 4º do diploma supracitado.

3. Que seja instaurado PAD em desfavor dos praças já referidos, uma vez que os mesmos, em tese, cometeram transgressão disciplinar.

4. Que, caso já tenha sido consertada a viatura em questão, seja anexado aos autos o termo de vistoria, com levantamento fotográfico, assim como de que maneira se deu o pagamento dos reparos, caso contrário, seja anexado documento informando as condições atuais da viatura.

5. Após a conclusão das referidas diligências, remeter os autos conclusos a este Comando Geral para providências de estilo.

6. Publicar em BCG.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 11 de fevereiro de 2005.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
CEL BM CMT G CBMSC

**4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**  
Sem Alteração

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

CONFERE:

**EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS**  
Cel BM Sub Cmt G do CBMSC